



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600007.01.0001

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 – Processo nº 022.260/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Educação**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo as empresas que credenciaram para participação no certame:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31) – representante credenciado: Jocimar Caetano da Silva – CPF: 013.495.425-47
- **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 13.378.114/0001-11) – representante credenciado: FÁBIO ARDIZZON – CPF 130.759.037-36
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50) - representante credenciada: Priscila Novais de Oliveira – CPF 123.540.337-88
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 19.645.599/0001-49) - representante credenciado: José Anísio Almeida – CPF 005.146.487-08

Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

Registra-se a presença da representante do Setor de Engenharia da SME, Sra. **GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO**.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** entregues na sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foi aberto o envelope no. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 02 – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame:

Empresas **HABILITADAS**:

- AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.745/0001-31);
- ARDIZZON ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.378.114/0001-11);
- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50);
- ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 19.645.599/0001-49).

A presidente da CPL indagou se os mesmos teriam alguma manifestação a constar em ata referente aos atos praticados até o momento, onde o representante da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** ressalta que a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** apresentou atestado de engenheira elétrica de forma parcial, não constando um único serviço voltado a instalação elétrica em geral, apresentando apenas quantitativo de veículo e equipe técnica.

Em análise ao questionamento da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** a Presidente da CPL informa que o exigido em observação constante no item 5.1.4 do edital, estabelece atestado de capacidade técnica em geral, sendo apresentado pela empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** um atestado com o objeto de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, sendo apenas o objeto contrato capaz de suprir a exigência solicitada em edital, sendo mantida a habilitação da empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**.

Após o ato acima mencionado, indagou aos representantes das empresas licitantes se haviam algum questionamento referente aos atos praticados, onde os mesmos manifestaram concordância.

Ato contínuo, considerando a não interposição de recursos e a concordância de todos os licitantes, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, sendo apresentada as seguintes propostas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.745/0001-31)	R\$ 1.826.013,49
ARDIZZON ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.378.114/0001-11)	R\$ 1.807.471,25
GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50)	R\$ 2.129.238,23
ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 19.645.599/0001-49)	R\$ 1.817.863,44



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

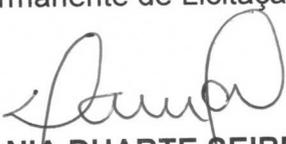
A Presidente informa que as empresas acima citadas apresentaram Proposta de Preços em conformidade com o prazo de validade estipulado em edital, todavia, serão encaminhadas para o Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 7 “7.1.a.6”, do edital.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHOR CLASSIFICADA a empresa **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 1.807.471,25 (hum milhão oitocentos e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R\$ 2.138.748,63 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

A Presidente indagou aos representantes das empresas presentes, se os mesmos teriam alguma manifestação em relação aos atos da sessão, os representantes presentes manifestaram concordância.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA
MEMBRO DA CPL









Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação
REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA - SME


GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO

LICITANTES


AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA
Jocimar Caetano da Silva


ARDIZZON ENGENHARIA
FÁBIO ARDIZZON


GF CONSTRUTORA LTDA
Priscila Novais de Oliveira


ZEL CONSTRUTORA EIRELI
José Anísio Almeida

